



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP

Ata da 234ª Sessão Pública de Julgamento, realizada no dia 15 de setembro de 2016, cuja Pauta foi publicada no Diário Oficial da União em 06 de setembro de 2016, Seção 1, páginas 20/21.

1. LOCAL E HORÁRIO:

A Sessão realizou-se no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro, à Av. Presidente Antonio Carlos, 375, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, às 10h.

2. TRABALHOS:

Foi aberta a Sessão pela Senhora Presidente, Dra. Ana Maria Melo Netto Oliveira, tendo como Secretária Executiva a Senhora Cecília Vescovi de Aragão Brandão. Presente o Dr. José Eduardo de Araújo Duarte, representante da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

2.1.- QUORUM REGIMENTAL - Presentes os Conselheiros Ana Maria Melo Netto Oliveira, Washington Luis Bezerra da Silva, Marco Aurélio Moreira Alves, Valéria Camacho Martins Schmitke, Carmen Diva Beltrão Monteiro, Dorival Alves de Sousa e Marcelo Augusto Camacho Rocha. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Antonio Costa de Almeida Penido, André Leal Faoro e Thompson da Gama Moret Santos.

2.2 - APROVAÇÃO DE ATA - Foi aprovada a Ata da 233ª Sessão Pública de Julgamento.

2.3 - JULGAMENTO - Foram realizados os julgamentos dos Recursos constantes da respectiva Pauta, os quais obtiveram as seguintes decisões:

RECURSO N° 6806 - Processo SUSEP n° 15414.000525/2012-01 - Recorrente: Sabemi Seguradora S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e parcialmente provido para excluir a agravante.

RECURSO N° 6996 - Processo SUSEP n° 15414.004508/2012-34 - Recorrente: HSBC Seguros (Brasil) S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 7016 - Processo SUSEP n° 15414.100181/2012-21 - Recorrente: Bradesco Vida e Previdência S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e parcialmente provido, para conceder a circunstância atenuante prevista no Art.53, I, da Resolução CNSP n° 60/2001.

RECURSO N° 7051 - Processo SUSEP n° 15414.003286/2012-32 -
Recorrente: Brasilveículos Companhia de Seguros; Recorrida:
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e
parcialmente provido, para conceder a circunstância atenuante
prevista no Art. 53, I, da Resolução CNSP n° 60/2001.

RECURSO N° 7075 - Processo SUSEP n° 15414.004955/2012-93 -
Recorrente: ARC Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de
Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 7077 - Processo SUSEP n° 15414.004506/2012-45 -
Recorrente: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A; Recorrida:
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e
provido.

RECURSO N° 7082 - Processo SUSEP n° 15414.200496/2012-77 -
Recorrente: Federal de Seguros S.A - Em Liquidação Extrajudicial;
Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso
conhecido e desprovido.

RECURSO N° 7087 - Processo SUSEP n° 15414.002686/2013-10 -
Recorrente: Sabemi Seguradora S.A; Recorrida: Superintendência de
Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 7098 - Processo SUSEP n° 15414.200461/2012-38 -
Recorrente: Bradesco Vida e Previdência S.A; Recorrida:
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e
provido.

RECURSO N° 7120 - Processo SUSEP n° 15414.000401/2014-89 -
Recorrente: HSBC Seguros (Brasil) S.A.; Recorrida: Superintendência
de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 7121 - Processo SUSEP n° 15414.100625/2012-28 -
Recorrente: Mapfre Seguros Gerais S.A; Recorrida: Superintendência
de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Conselheira Ana Maria Melo
Netto Oliveira. Recurso conhecido e parcialmente provido, a fim de,
considerando a ocorrência de infração continuada, aplicar à
Recorrente a penalidade prevista no artigo 45, em seu valor máximo,
majorado em 2/3 (dois terços), nos termos do Art. 13, parágrafo
único, todos da Resolução CNSP n° 243/2011, com exclusão das
reincidências, aplicando à Recorrente a multa de R\$ 333.333,33
(trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e
trinta e três centavos).

RECURSO N° 7134 - Processo SUSEP n° 1514.100668/2012-11 -
Recorrente: Korsa Administração e Corretagem de Seguros Ltda.;
Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso
conhecido e parcialmente provido, para convolar a penalidade
aplicada em advertência, prevista no Artigo 38, § 2°, da Resolução
CNSP n° 60/2001.

RECURSO N° 7155 - Processo SUSEP n° 15414.100078/2013-61 -
Recorrente: Bradesco AUTO/RE Companhia de Seguros; Recorrida:
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e
desprovido.

RECURSO N° 7163 - Processo SUSEP n° 15414.001837/2011-42 - Recorrente: Caixa Seguradora S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e parcialmente provido, para absorver as infrações em uma única infração, de caráter continuado, reenquadrando a penalidade no Art. 45 da Resolução CNSP n° 243/2011, aplicando à Recorrente multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), majorada em 2/3 (dois terços), em virtude da quantidade de itens, atendendo a disposição contida no Art. 13, parágrafo único da Resolução CNSP n° 243/2011.

RECURSO N° 7188 - Processo SUSEP n° 15414.003947/2011-49 - Recorrentes: Alternaseg Administradora e Corretora de Seguros Ltda. E Vilton Acir Mion - Corretor Responsável; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e parcialmente provido para convolar a penalidade em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada Recorrente, conforme previsto no Art. 56 da Resolução CNSP n° 243/2011.

RECURSO N° 7200 - Processo SUSEP n° 15414.200425/2011-93 - Recorrente: João Batista Castro Campos; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Declarada a extinção da punibilidade pelo óbito do Recorrente, nos termos do Art. 15 da Resolução CNSP n° 243/2011.

2.4 - RECURSOS RETIRADOS DE PAUTA:


2.4.1 - Recurso N° 6945 - Processo SUSEP n° 15414.002180/2011-31, tendo em vista a ausência justificada do Relator, Conselheiro Paulo Antonio Costa de Almeida Penido.

2.4.2 - Recurso N° 7113 - Processo SUSEP n° 15414.200413/2012-40, tendo em vista a ausência justificada do Relator, Conselheiro Paulo Antonio Costa de Almeida Penido.

2.5 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 234ª (ducentésima trigésima quarta) Sessão Pública de Julgamento pela Senhora Presidente e eu, Cecília Vescovi de Aragão Brandão, Secretária-Executiva do CRSNSP, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, depois de lida e aprovada pelos membros integrantes deste Órgão Colegiado.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2016.


CECÍLIA VESCOVI DE ARAGÃO BRANDÃO
Secretária Executiva

DISPONIBILIZADA NO SITE
DO CRSNSP EM 04/10/2016.

